



## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14.020/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua treze de Maio, S/Nº, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato por seu Secretário, o Sr. **KLENARD ATILIO RANIERI**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal nº: 259/2021-PMC, residente e domiciliado no Município de Cametá, CEP: 68.400-000, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.550.147/0001-34, estabelecida na Rua Ângelo Lobato, bairro Centro, nPa cidade de Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, neste ato representado por seu representante **Sr. Jorge Emanuel de Oliveira Guimarães**, brasileiro, CPF nº 098.274.802-78, carteira de identidade nº 1717168, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico nº 020/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

#### 2 – OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do Contrato em questão, em 25% do total. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES CNPJ: 12.550.147/0001-34					
GRUPO 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
26	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 25MM	Metro	25	R\$ 5,45	R\$ 136,25



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



27	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM	Metro	375	R\$ 0,82	R\$ 307,50
29	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM - 1KV	Metro	75	R\$ 10,25	R\$ 768,75
32	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5MM – PRETO	Metro	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0MM	Metro	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0MM	Metro	125	R\$ 3,72	R\$ 465,00
<b>TOTAL GRUPO 3</b>					<b>R\$ 2.427,50</b>
<b>GRUPO 04</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
38	CAIXA PVC 4"X4" - AMARELA	Unidade	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
39	CAIXA STOP COMPACTA PARA DISJUNTOR 25ª	Unidade	3	R\$ 14,75	R\$ 44,25
41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTOR	Unidade	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
<b>TOTAL GRUPO 4</b>					<b>R\$ 98,75</b>
<b>GRUPO 07</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
67	LAMPADA LED 15W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Unidade	50	R\$ 9,92	R\$ 496,00
68	LAMPADA LED 20W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Unidade	62	R\$ 13,50	R\$ 837,00
70	LAMPADA LED 33W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Unidade	37	R\$ 27,62	R\$ 1.021,94



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



71	LAMPADA LED 40W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Unidade	10	R\$	28,42	R\$	284,20
<b>TOTAL GRUPO 7</b>						<b>R\$</b>	<b>2.639,14</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$</b>	<b>5.165,39</b>

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

#### 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.213.3.0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
FICHA: 722

#### 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.213.3.0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
FICHA: 733

#### 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.228.2.0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
FICHA: 745

#### 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.305.0245.2142.0000 – BLVIS - MANUTENÇÃO DEPART. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
FICHA: 783



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Classificação Institucional: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Classificação Funcional: 10.122.0052.2070.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 2140000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS**

**Fonte de Recursos: 2140000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE**

**FICHA: 802/803**

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 22 de Novembro de 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**KLENARD ATTÍLIO RANIERI**  
**Decreto Municipal nº 259/2021**  
**CONTRATANTE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

**JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
CNPJ sob o nº 12.550.147/0001-34  
**Jorge Emanuel de Oliveira Guimarães**  
CPF sob o nº 098.274.802-78  
**CONTRATADA**